



Horizonte 12

Bolhetim informativo para os migrantes de Genebra

Regularização : finalmente boas notícias!

Já há mais de quinze anos, que o CCSI e outras associações se mobilizam ao lado de pessoas sem estatuto legal para que elas possam sair da sombra. Após anos de negociações junto das autoridades, que o CCSI realizou com outras associações do Colectivo de apoio aos sem-papeis, nós estamos muito felizes de anunciar finalmente uma boa notícia: graças ao projecto Papyrus, numerosas pessoas sem estatuto legal, e em particular famílias, poderão ter esperança e obter um permiso de residência.

As condições para poder depositar um pedido de regularização no quadro do Operação Papyrus são relativamente rigorosas e numerosos documentos deveram ser entregues. O CCSI poderá ajudar-vos nos passos a seguir e sobretudo informar-vos detalhadamente sobre os critérios e o processo a efectuar. Poderá informar-se junto da recepção, ou nos gabinetes, ou peça marcação directamente a uma das permanências específicas que foram postas de pé para este projecto (lugares e horários disponíveis na recepção e no nosso site de internet www.ccsi.ch).

O projecto Papyrus não teria nascido sem a coragem das pessoas sem-papeis que se mobilizaram colectivamente na defesa dos seus direitos. Graças à sua determinação e à sua persistência é que nós podemos fazer chegar junto das autoridades as discussões que levaram ao projecto Papyrus. A luta continua doravante para uma política migratória mais humana para todos.

Escola primária : inscrição

Cada criança que reside em Genebra tem o direito e o dever de ir à escola, que a sua família tenha ou não um permiso de residência. Este ano todas as crianças nascidas antes do 1 de agosto 2013 iniciam a escola no 28 de agosto 2017.

Para ser escolarizado, a criança terá de ter um seguro de saúde. O CCSI ocupa-se desta formalidade para as crianças sem estatuto legal. Para isso marque hora, traga a identificação dos responsáveis legais e da criança, e o endereço em Genebra. A criança poderá frequentar a escola logo após ter passado ao CCSI.

Actividades extra-escolares

As inscrições 2017 do parascolaire serão sábado 13 e quarta-feira 17 de maio. **NÃO SE ESQUEÇA DESTAS DATAS!** Lugar das inscrições e horários em www.giap.ch

Atenção, sobre a base do seu rendimento, tem direito à gratuidade do parascolaire em todo o cantão de Genebra. Pode deixar o formulário verde preenchido e assinado na recepção do CCSI.

Restaurante escolar

Se reside na cidade de Genebra e se os seus rendimentos corres-pondem à escala estabelecida, o CCSI poderá ajudá-lo a obter a gratuidade para o restaurante escolar. Traga consigo no dia da marcação a confirmação do sub-sídio do seguro de saúde e os passaportes actualizados. Para as outras comarcas, peça informação no CCSI, se existe a possibilidade de pedir ajuda.

Crèches

Em Genebra é muito difícil encontrar um lugar disponível nas crèches. O CCSI poderá ajudar-vos a aumentar as probabilidades de obtenção, mas sem garantia.

Se habita na cidade de Genebra, dirija-se ao Bureau d'information de la Petite Enfance (BIPE), rue du Cendrier 8. Senão, peça marcação no Secteur de la Petite Enfance da vossa comarca. Se este serviço não existir onde você reside, faça uma pré-inscrição na crèche mais próxima da vossa área de residência ou do vosso trabalho. Deverá apresentar o contrato do seguro de saúde (police d'assurance-maladie) do seu filho.

O CCSI poderá escrever uma carta para apoiar o seu pedido de janeiro até ao final do mês de março 2017, mas sem garantia de um resultado positivo. Para isso peça marcação junto do gabinete Petite Enfance, saúde e género, no início de 2017 para uma possível entrada em agosto. O preço da mensalidade dependerá do seu rendimento salarial: para os salários mais baixos, um lugar em crèche a tempo inteiro terá um custo mínimo de 250.- francos por mês. Neste momento não existem ajudas para pagar as mensalidades.

Seguros: atenção!

Alguns mediadores de seguros tentam entrar em contacto consigo, por telefone ou à sua porta, propondo-lhe assinar um documento para mudar de seguro de saúde. **POR FAVOR NÃO ASSINE NADA!** Contacte-nos, pois um mau contracto pode lhe causar problemas.

Subsidio de seguro de saúde

O subsídio para o seguro de saúde tem de ser renovado todos os anos. Se ainda não o fez para 2017 deverá pedir marcação o mais rápido possível no CCSI e trazer consigo a «police d'assurance». Este ano, **novos documentos são pedidos** pelas autoridades :

- Se recebe abono de família (allocation familiales), uma atestação do montante recebido em 2016.
- Se você (como adulto) tem um seguro de saúde, o seu (ou os seus) contratos de seguro 2016.
- Os seus passes (abonnements) de transporte público.

Quando receber a confirmação do subsídio deverá trazer uma cópia à recepção do CCSI, indicando o seu nome e o seu número de telefone.

O facto de pedir subsídio para o seguro de saúde, **não interfere em nada com outros pedidos** que estejam em curso, pois este é um direito. Ele só poderá ser solicitado apenas para as crianças residentes no cantão de Genebra. Se reside em França o CCSI não o poderá ajudar.

O subsídio cobre o máximo de 100.- do prémio (prime) do seguro de saúde das crianças. Todos os meses deverá pagar a diferença que ultrapassa este valor. Se tem seguros complementares, terá de pagar a totalidade dos mesmos: eles não estão inseridos no subsídio.

Em certos casos, é possível diminuir o prémio (prime) de base. Se já tem um(a) pediatra, deverá transmitir o seu nome ao seguro de saúde, ou pedir marcação no CCSI com a assistente que se ocupa do seu dossier. Ela fará o necessário para reduzir o seu prémio (prime) mensal.

O registo do seu subsídio pelo seguro de saúde leva o seu tempo. Entre-tanto, o melhor sera de pagar as primeiras facturas mensais (que vos serão depois reembolsados) ou telefonar ao seguro para tentar bloquear as facturas.

Points info-services

Necessita de um apoio para compreender um correio, preencher um formulário, pedir ajuda (por exemplo: subsídio seguro de saúde), alugar uma sala, conhecer a oferta de actividades no seu bairro? Dirija-se aos Points info-services (lugares de informações e serviços). Se não tiver autorização de residência, informe-se no CCSI. Poderá ir sem marcação a um destes endereços.

- **Plainpalais**, rue Dancet 22
De Segunda-feira à Sexta-feira
08h30-12h e 13h30-17h
- **Servette**, rue Hoffmann 8
Segunda-feira, Quarta-feira,
Quinta-feira e Sexta-feira 09h-13h
- **Pâquis**, rue Gautier 18
Segunda-feira, Quarta-feira 8h30-12h30; Terça-feira, Quinta-feira
13h-17h
- **Eaux-Vives**, rue Montchoisy 50
Terça-feira – Sexta-feira 09h-13h

É também possível telefonar ao 0800 44 77 00 (chamada gratuita), talvez possam tratar imediatamente o seu pedido ou vos orientar para o serviço competente.

Bibliotecas Municipais

As bibliotecas municipais oferecem numerosos serviços aos seus frequentadores. Emprestam livros, imprensa internacional, tem um espaço multimédia, actividades para as crianças, actividades culturais, ou simplesmente um lugar tranquilo para estudar, etc. Os seus serviços quase sempre são gratuitos, e são acessíveis a todos (com o seu passaporte de residência).

O programma das actividades propostas pelas bibliotecas está disponível na recepção do CCSI, e também no site da Ville de Genève. Existem bibliotecas em quase todas os bairros, informe-se para saber onde fica a biblioteca mais próxima da sua residência !

Maison de quartier

As « maisons de quartier » são lugares dirigidos para os habitantes de um bairro. Elas propõem diversas actividades e serviços : cursos de língua ou de cozinha, actividades para as crianças (mesmo durante as férias escolares) ou para adultos, ou ainda projetos participativos para melhorar a vida no bairro. Por vezes, elas também disponibilizam aos habitantes, salas para organizações de festas ou mesmo reuniões.

As casas de bairro estão abertas a todas as pessoas do bairro sem distinção nem discriminação. As actividades propostas são normalmente a preços moderados. Uma lista das casas de bairro está disponível na recepção do CCSI, certamente tem uma próxima da sua residência.

Cidadãos UE

Para beneficiar dos direitos da livre circulação (por exemplo para o agrupamento familiar) as autoridades devem reconhecer que você é « trabalhador assalariado ». Para isso, o seu emprego tem de ser considerado como « réal e efectivo »: terá de ter um verdadeiro trabalho, contra um salário, por uma pessoa ou uma empresa que seja seu superior. É importante saber que mesmo as pessoas que tem um salário baixo (mas superior a 900.-) podem ter este estatuto.

Se perder o estatuto de trabalhador assalariado devido ao desemprego ou a uma incapacidade de trabalho (doença ou acidente), automaticamente isso não implica a perda dos seus direitos. É muito importante informar-se rapidamente junto de um serviço competente para saber como proteger e defender os seus direitos.